

## EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 13 de fevereiro de 2017, deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (contrato) entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e o Gil Vicente Futebol Clube, como segundo outorgante, o qual tem por objeto o fomento, a divulgação e a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de futebol, por parte do segundo outorgante, mediante a atribuição pelo primeiro outorgante de uma participação financeira de € 200.000,00 (duzentos mil euros), bem como outro apoio previsto na cláusula quarta do contrato.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 23 de março de 2017.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)





**CONTRATO – PROGRAMA  
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
2016/2017**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS  
GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE**

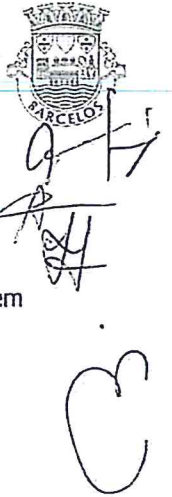
Considerando:

- 1 – As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a “concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas...” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º1 do artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
- 2 – O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
- 3 – O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e

2 – **GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE**, pessoa coletiva n.º501 228 802, com sede na Rua D. Diogo Pinheiro n.º25, 4750-282, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente da Direção, António dos Santos Fiusã, e pelos seus Vice-Presidentes, António Padrão Varzim Miranda e Francisco Senra da Silva, com plenos poderes



para o ato, doravante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

O qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes e no que for omissso pela legislação aplicável em vigor.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **(Objeto)**

Constitui objeto do presente contrato a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, apresentado pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, consubstanciado, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de futebol.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **(Prazo de execução do programa)**

Sem prejuízo da eventual revisão do contrato-programa por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se à época desportiva 2016/2017, com início a 1 de julho de 2016 e término a 30 de junho de 2017.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **(Custo de execução do programa)**

O custo previsto no programa de desenvolvimento desportivo é de 233.500,00€ (duzentos e trinta e três mil e quinhentos euros).

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **(Comparticipação)**

1 - Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o **PRIMEIRO OUTORGANTE** concede ao **SEGUNDO OUTORGANTE**:

1.1. - Uma participação financeira no valor de €200.000,00€ (duzentos mil euros), cujo pagamento será efetuado após confirmação da existência de fundos disponíveis.

1.2. - Uma participação sob a forma material e/ou logística, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, mediante pedido a efetuar pelo **SEGUNDO OUTORGANTE** o qual será analisado e decidido conforme disponibilidades.

2 - Todos os encargos inerentes à realização do programa de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela participação mencionada no número anterior serão suportados pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**.



#### CLÁUSULA QUINTA

##### (Obrigações do SEGUNDO OUTORGANTE)

O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se, no âmbito do presente contrato, a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao PRIMEIRO OUTORGANTE, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no programa de desenvolvimento desportivo;
- b) Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes;
- c) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- d) Respeitar o prazo de execução predeterminado;
- e) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- f) Colocar, sem prejudicar a época desportiva, o pessoal técnico à disposição da Câmara Municipal em períodos e atividades a combinar entre as partes;
- g) Participar, a pedido do PRIMEIRO OUTORGANTE e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais;
- h) Publicitar o Município de Barcelos nos equipamentos desportivos, bem como em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente cartazes, site, Facebook, etc.;
- i) Divulgar os eventos desportivos da sua responsabilidade no site do Município de Barcelos através da plataforma "Agenda Barcelos";
- j) Colocar uma faixa com a designação "A Câmara Municipal apoia o Desporto", ou outra, nos locais ou recintos desportivos. A faixa deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato de desenvolvimento desportivo;
- k) Informar por escrito o PRIMEIRO OUTORGANTE, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias sempre que, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, necessite do apoio mencionado no ponto 1.2. do n.º1 da Cláusula Quarta.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### (Entidades associadas)

A Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Braga, nos termos do n.º4 do Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016/2017.



**CLÁUSULA SÉTIMA**

**(Destino e gestão da participação)**

A participação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade do SEGUNDO OUTORGANTE.

**CLÁUSULA OITAVA**

**(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)**

1 – Compete ao PRIMEIRO OUTORGANTE fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

2 – Compete à entidade beneficiária da participação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.

3 – O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se a elaborar e enviar ao PRIMEIRO OUTORGANTE, no máximo, até ao dia 15 de julho de 2017, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, fazendo referência expressa à sua execução.

**CLÁUSULA NONA**

**(Revisão)**

A revisão deste contrato rege-se pelo disposto nos artigos 21.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**(Cessação)**

1 - A vigência do presente contrato-programa cessa:

- a) Quando estiver concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
- c) Quando o PRIMEIRO OUTORGANTE exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro;
- d) Quando, no prazo estipulado pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, não forem apresentados os documentos mencionados no n.º2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

2 - A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida ao SEGUNDO OUTORGANTE,



por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**(Publicação)**

Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro, no que concerne à sua publicitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**  
**(Documentos complementares)**


Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo SEGUNDO OUTORGANTE, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.


Barcelos, 23 de fevereiro de 2017

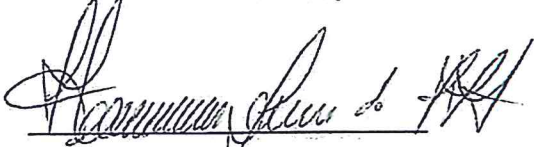
Pel' O Município de Barcelos

Pel' O Gil Vicente Futebol Clube

  
/Miguel Jorge da Costa Gomes/  
Presidente da Câmara Municipal

  
/António dos Santos Fiusa/  
Presidente da Direção

  
/António Padrão Varzim Miranda/  
Vice-Presidente da Direção

  
/Francisco Senra da Silva/  
Vice-Presidente da Direção



# **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

2016 / 2017

(ano/época desportiva)


**Artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro**  
**Regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**Gil Vicente Futebol Clube**

**(COLETIVIDADE)**





## PEDIDO DE APOIO

O requerente deverá selecionar o(s) pedido(s) de apoio na área desportiva a que se destina a presente proposta para celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

### 1 – O REQUERENTE SOLICITA APOIO NA(S) SEGUINTE(S) ÁREA(S):

- PEDIDO I - Plano regular de ação (organização e/ou participação em provas/competições e/ou formação regular).
- PEDIDO II - Plano de ação específica (organização e/ou participação em atividades/eventos desportivos específicos e pontuais).
- PEDIDO III - Outros (ao abrigo do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro).

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### 1 – DESCRIÇÃO E CARATERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A REALIZAR.

Numa lógica de crescimento, nesta nova época desportiva, procuramos dar, não só, continuidade às principais atividades que constituem a nossa resposta desportiva e social, mas também, incutir dimensões mais inovadoras de forma a dinamizar práticas mais sistemáticas.

Assim, e tendo presente que:

- As crianças e jovens são as maiores riquezas dum país, há que ajudá-las, sob todos os aspetos, a atingir a plenitude das suas potencialidades enquanto indivíduos e enquanto participantes plenos e ativos na sociedade;
- Urge sensibilizar para o desporto uma juventude que, em muitas situações, se revela com tendência para o absentismo escolar, fuga para a toxicodependência e conseqüente marginalidade;
- Há que prosseguir o trabalho com as escolinhas e jovens que integram as equipas de Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores;
- É indispensável e urgente encontrar infraestruturas desportivas específicas para cerca de 300 crianças e jovens.
- Não há dúvida que o Gil Vicente F.C. tem de investir a sério na Formação, tem de preparar jogadores que possam entrar no plantel principal pelo que se impõe cada vez mais uma auto exigente mudança.

## 2 – JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR.

Tendo consciência que o Desporto é movimento, e o movimento é sinal de vida, o Gil Vicente encontra aí a justificação primeira deste programa. É preciso que o desporto entre na vida de todos e especialmente nas crianças e nos jovens, como meio inigualável de saúde e de convivência fraterna entre as pessoas.


Mais do que prática sistematizada e competitiva só ao alcance dos mais dotados, importa destacar o desporto como atividade necessária especialmente aos mais jovens pois é a partir da juventude que interessa adquirir uma habitação correta no desporto.

O importante, e que já justificava o programa, é criar, nas crianças e jovens hábitos desportivos, torná-los mais sociáveis no convívio com outras crianças e jovens das várias freguesias do Concelho, de outros concelhos e de zonas bem distantes. Mas é nas competições desportivas que os jovens saberão aceitar as vitórias e as derrotas, que farão com que amanhã sejam espetadores atentos, conhecedores das regras em situações de forma a adquirir "fair-play" e terminar com a violência que alastra nos recintos desportivos. No entanto, como também pretendemos detetar crianças com aptidão e captar praticantes para as competições o Gil Vicente participa com uma equipa de Juniores, uma de Juvenis e uma de Iniciados nos Campeonatos Nacionais e com uma de Juvenis, uma de Iniciados, quatro de Infantis e três de Escolas nos Campeonatos Distritais.

## 3 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

Dos objetivos a atingir salientamos os seguintes: Motivar as crianças para a prática recreativa das atividades desportivas; Proporcionar vivências de atividades lúdicas-desportivas; Contribuir para o desenvolvimento das capacidades físico-motoras; Favorecer a socialização e a cooperação das crianças; Formar jovens jogadores para a alta competição; Contribuir decisivamente para a formação social e moral dos jovens, acompanhando por exemplo o seu aproveitamento escolar; Aperfeiçoar o modelo de jogo para que os comportamentos sejam contínuos e uniformes na transição de escalão para escalão; Adotar uma metodologia de treino adequada a cada escalão para que o desenvolvimento das capacidades de jogo dos jovens seja eficaz de acordo com o modelo de jogo; Basear a cultura desportiva no RIGOR e DISCIPLINA para que o rendimento individual se traduza no sucesso coletivo.

Esperamos, pois, para a época 2016/2017 as seguintes honrosas classificações: Campeonato Nacional de Juniores - manutenção de Divisão; Campeonato Nacional de Juvenis A - 5º lugar; Campeonato Distrital de Juvenis B - 6º lugar; Campeonato Nacional de Iniciados A - 3º lugar; Campeonato Distrital Honra Iniciados B - 6º lugar; Campeonato Distrital de Infantis 11 - 3º lugar; Campeonato Distrital de Infantis A - 6º lugar; Campeonato Distrital de Infantis B - 6º lugar; Campeonato Distrital de Infantis C - 6º lugar; Campeonato Distrital de Infantis D - 6º lugar; Campeonato Distrital de Benjamins A - 5º lugar; Campeonato Distrital de Benjamins B - 5º lugar; Campeonato Distrital de Benjamins C - 5º lugar;



**4 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).**

O Gil Vicente Futebol Clube tem como entidades associadas à gestão e execução do programa a Associação de Futebol de Braga e a Federação Portuguesa de Futebol na medida em que têm competência quanto à calendarização dos jogos, sendo a Associação de Futebol de Braga parte integrante do nosso plano de atividades.

**5 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.**

O presente Programa de Desenvolvimento Desportivo vem na sequência do contrato-programa celebrado na época de 2015/2016 com o Município de Barcelos.  
Não sendo estabelecido com mais nenhuma entidade qualquer tipo de programa desportivo.

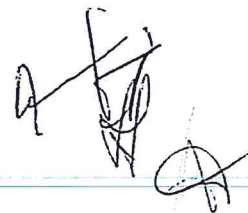
**6 – CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**6.1. - PLANO DE ATIVIDADES:**

Selecionar os planos aplicáveis que se adequam à atividade desenvolvida pela coletividade, preenchendo a(s) parte(s) do anexo "Plano de Atividades" que lhe correspondem.

**6.1.1. - SEGUE NO(S) ANEXO(S):**

- Plano de atividades regulares - provas/competições; formação. Aplicável aos pedidos I e/ou III.
- Plano de atividades específicas e pontuais - atividades/eventos. Aplicável aos pedidos II e/ou III.



**6.2. - PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Selecionar o prazo de execução que se adequa ao(s) pedido(s) efetuado(s).

a) Início da execução do programa: 

2016	Julho	1
------	-------	---

b) Término da execução do programa: 

2017	Junho	30
------	-------	----

**7 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.**

Não aplicável

**PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS**

**8 – AUTONOMIA:**

**8.1. - TÉCNICA/HUMANA:**

**8.1.1. - INFORMAÇÃO SOBRE OS SÓCIOS**

Número de sócios. 

2883
------

**8.1.2. - INFORMAÇÃO SOBRE OS ATLETAS**

Modalidade: 

Futebol
---------

 n.º 

124
-----

 / Modalidade: 

--

 n.º 

--

Modalidade: 

--

 n.º 

--

 / Modalidade: 

--

 n.º 

--

Modalidade: 

--

 n.º 

--

 / Modalidade: 

--

 n.º 

--

Modalidade: 

--

 n.º 

--

 / Modalidade: 

--

 n.º 

--

Modalidade: 

--

 n.º 

--

 / Modalidade: 

--

 n.º 

--

Modalidade: 

--

 n.º 

--

 / Modalidade: 

--

 n.º 

--

Modalidade: 

--

 n.º 

--

 / Modalidade: 

--

 n.º 

--

Não aplicável.

**Nota:** Anexar lista de atletas, quando aplicável.



**8.1.3. - INFORMAÇÃO ACERCA DO PESSOAL TÉCNICO DIRETAMENTE ENVOLVIDO**

Número do pessoal técnico diretamente envolvido.

Não aplicável.

**8.2. - MATERIAL:**

**8.2.1. - INFORMAÇÃO SOBRE AS INSTALAÇÕES**

a) Sede:       Instalações Próprias       Cedida       Arrendada       Outra, quais?

Gil Vicente F.C. dispõe de uma sede própria, mas todos os seus serviços administrativos estão centralizados nos estádios do Adelino Ribeiro Novo (Formação) e no Cidade de Barcelos (Profissional).  
 Os treinos dos atletas são realizados em equipamento desportivo municipal.

**8.2.2. - INFORMAÇÃO SOBRE O TRANSPORTE**

a) Transporte próprio:     Sim, descreva.     Não

3. Autocarros e 4 Carrinhas

**9 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO.**

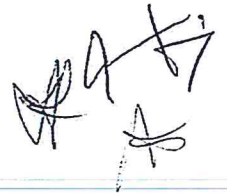
**9.1. - DESPESAS:**

Deverá preencher todas as tabelas de despesas aplicáveis, que se adequem às despesas da coletividade, preenchendo a(s) parte(s) do anexo "Despesas" que lhe correspondem.

**9.1.1. - SEGUE NO(S) ANEXO(S):**

Despesas - Custos de manutenção de instalações próprias. Aplicável aos pedidos I e/ou II.

Despesas - Custos de aluguer de instalações a terceiros. Aplicável aos pedidos I e/ou II.



- Despesas - Custos com pessoal técnico. Aplicável aos pedidos I e/ou II.
- Despesas - Custos de investimento/amortizações. Aplicável ao pedido III.
- Despesas - Custos de inscrições das equipas/atletas/técnicos/dirigentes. Aplicável ao pedido I.
- Despesas - Custos com atividades/eventos. Aplicável ao pedido II.
- Despesas - Outros custos diretamente relacionados com a implementação do programa. Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.

#### 9.2. - RECEITAS:

Deverá preencher todas as tabelas de receitas aplicáveis, que se adequem às receitas da coletividade, preenchendo a(s) parte(s) do anexo "Receitas" que lhe correspondem.

##### 9.2.1. - SEGUE NO(S) ANEXO(S):

- Receitas - Receitas próprias. Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Mensalidades das atividades desportivas. Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Câmara Municipal de Barcelos. Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Outras instituições públicas. Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Outras receitas. Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.

#### 9.3. - DESPESAS/RECEITAS:

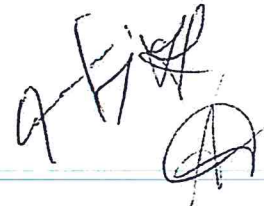
##### 9.3.1. - SEGUE NO ANEXO:

- Despesas/Receitas. Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.

### PARTE III - CONCLUSÃO

#### 0 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Sím. O Gil Vicente Futebol Clube, de forma a ser apoiado no cumprimento do presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, solicita a concessão de um apoio financeiro no valor de 200,000,00€(duzentos mil euros).



**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.**

Sim. Associação de Futebol de Braga

**Nota:** Caso tenha respondido "SIM", deverá anexar até ao final do mês de setembro do ano a que se refere o pedido, as inscrições efetuadas até esse momento, relativas à época que se inicia nesse ano.

**12 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

Não



### 13 – OBSERVAÇÕES.

Pelo exposto é fácil concluir que sem o financiamento do Contrato Programa, pela Câmara Municipal, o esforço da Direção e o empenho direto de alguns elementos do Departamento de Formação, o Gil Vicente não poderia dedicar a necessária atenção à educação/formação desportiva de tantas crianças e jovens.

As autarquias, em geral, e a de Barcelos em particular, têm, nos dias de hoje, um lugar estratégico fundamental no desenvolvimento desportivo. Com a candidatura agora apresentada e sujeita a avaliação, o Gil Vicente pretende ver aumentado o apoio da Câmara ao desenvolvimento da formação desportiva das camadas jovens que é uma necessidade social importante.

Estamos certos que a Câmara Municipal de Barcelos continuará a apoiar financeiramente o projeto de desenvolvimento desportivo que o Clube quer continuar a desenvolver com as camadas jovens na nossa terra na certeza de que é aqui que está a "chave" que abre (ou fecha) a partir do presente a porta do futuro.

De referir que relativamente ao ponto 8.1.2 apenas se encontram inscritos cerca de 124 atletas, uma vez que ainda está em falta a inscrição de cerca de 200 atletas cujos campeonatos ainda não começaram e as suas inscrições deverão ser realizadas no decurso de mês de Setembro e Outubro. Conforme pode verificar em anotação no anexo relativo ao plano de atividades.

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.**

Barcelos, 28 de Setembro de 2016



N.º LF-501 22R 802  
**António dos Santos Fiusa - Presidente**

/Nome e Função/

/Assinatura/

**António V. Miranda -Vice-Presidente**

/Nome e Função/

/Assinatura/

**Francisco Silva - Vice-Presidente**

/Nome e Função/

**NOTA:** Os elementos da direção que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, e respetivos anexos, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.





*Handwritten signatures and initials*

## ANEXO – PLANO DE ATIVIDADES

### REGULARES - PROVAS/COMPETIÇÕES; FORMAÇÃO

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou III (outros)

N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	MODALIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA	COMPETIÇÃO (SIM/NÃO)	FEDERADA (SIM/NÃO)
	01-07-2016	30-06-2017	Futebol	Federação Portuguesa de Futebol	Sim	Sim

N.º	NOME DA PROVA/COMPETIÇÃO	ESCALÃO	N.º ATLETAS		N.º EQUIPAS
			M	F	
1	Campeonato Nacional de Júniores A 1ª Divisão	Junior	25	0	1
2	Campeonato Nacional de Júniores B	Juvenis	24	0	1
3	Campeonato Nacional de Júniores C	Iniciados	29	0	1
4					
5					
6					

N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	MODALIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA	COMPETIÇÃO (SIM/NÃO)	FEDERADA (SIM/NÃO)
	01-07-2016	30-06-2017	Futebol	Associação Futebol de Braga	Sim	Sim

N.º	NOME DA PROVA/COMPETIÇÃO	ESCALÃO	N.º ATLETAS		N.º EQUIPAS
			M	F	
1	Campeonato Distrital de Braga - Juvenis Divisão de Honra	Juvenis	25	0	1
2	Campeonato Distrital de Braga - Iniciados Divisão de Honra	Iniciados	21	0	1
3	Campeonato Distrital de Braga - Infantis Futebol 11	Infantis	Falta	Inscr.	1
4	Campeonato Distrital de Braga - Infantis Futebol 7	Infantis	Falta	Inscr.	3
5	Campeonato Distrital de Braga - Benjamins	Benjamins	Falta	Inscr.	3
6	Campeonato Distrital de Braga - Traquinas	Traquinas	Falta	Inscr.	1



N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	MODALIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA	COMPETIÇÃO (SIM/NÃO)	FEDERADA (SIM/NÃO)

N.º	NOME DA PROVA/COMPETIÇÃO	ESCALÃO	N.º ATLETAS		N.º EQUIPAS
			M	F	
1					
2					
3					
4					
5					
6					

N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	MODALIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA	COMPETIÇÃO (SIM/NÃO)	FEDERADA (SIM/NÃO)

N.º	NOME DA PROVA/COMPETIÇÃO	ESCALÃO	N.º ATLETAS		N.º EQUIPAS
			M	F	
1					
2					
3					
4					
5					
6					



*AFAB* *A*

**ESPECÍFICAS E PONTUAIS - ATIVIDADES/EVENTOS**

Aplicável aos pedidos II (plano de ação específica) e/ou III (outros)

N.º	MODALIDADE

N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	ATIVIDADE/EVENTO	ENTIDADE ORGANIZADORA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

N.º	MODALIDADE

N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	ATIVIDADE/EVENTO	ENTIDADE ORGANIZADORA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				



*Handwritten signature and initials*

N.º	MODALIDADE

N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	ATIVIDADE/EVENTO	ENTIDADE ORGANIZADORA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

N.º	MODALIDADE

N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	ATIVIDADE/EVENTO	ENTIDADE ORGANIZADORA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				



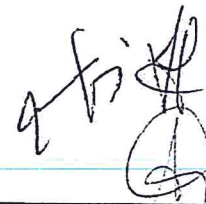
*Handwritten signature*

**OBSERVAÇÕES:**

De referir que relativamente aos seguintes escalões a competir no Campeonato Distrital de Braga ainda se encontram por efetuar as inscrições das equipas, uma vez que os referidos campeonatos ainda não tiveram início.

- 1 equipa de Infantis Futebol 11;
- 3 equipas de Infantis Futebol 7;
- 3 equipas de Benjamins;
- 1 equipa de Traquinas.





**CUSTOS COM PESSOAL TÉCNICO**

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou II (plano de ação específica)

(Previsão de custos com pessoal técnico. Ex. Treinadores, fisioterapeutas, etc.)

MODALIDADE	CARGO/FUNÇÃO	N.º	DESpesas PREVISTAS
Futebol	Pessoal Técnico	4	30.000€
Futebol	Treinadores	33	40.000€
Futebol	Fisioterapeutas / massagistas	5	20.000€
Futebol	Atletas com contrato de formação	8	5.000€
<b>TOTAL:</b>		50	95.000€

**CUSTOS DE INVESTIMENTO/AMORTIZAÇÕES**

Aplicável ao pedido III (outros)

(Previsão de custos relativos à construção ou melhoramento de instalações e equipamentos desportivos)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESpesas PREVISTAS
<b>TOTAL:</b>	



**CUSTO DE INSCRIÇÕES DAS EQUIPAS/ATLETAS/TÉCNICOS/DIRIGENTES**

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação)

N.º	MODALIDADE	COMPETIÇÃO	ESCALÃO	SEXO
	Futebol	Campeonato Nacional de Juniores A 1ª Divisão	Junior	M

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	N.º	DESPESAS PREVISTAS
INSCRIÇÃO/ATLETAS		4.000€
INSCRIÇÃO/EQUIPAS		
INSCRIÇÃO/TÉCNICOS		
INSCRIÇÃO/DIRIGENTES		
CARTÕES		
SEGURO DESPORTIVO		1.000€
	<b>TOTAL:</b>	<b>5.000€</b>

N.º	MODALIDADE	COMPETIÇÃO	ESCALÃO	SEXO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	N.º	DESPESAS PREVISTAS
INSCRIÇÃO/ATLETAS		
INSCRIÇÃO/EQUIPAS		
INSCRIÇÃO/TÉCNICOS		
INSCRIÇÃO/DIRIGENTES		
CARTÕES		
SEGURO DESPORTIVO		
	<b>TOTAL:</b>	





N.º	MODALIDADE	COMPETIÇÃO	ESCALÃO	SEXO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	N.º	DESPESAS PREVISTAS
INSCRIÇÃO/ATLETAS		
INSCRIÇÃO/EQUIPAS		
INSCRIÇÃO/TÉCNICOS		
INSCRIÇÃO/DIRIGENTES		
CARTÕES		
SEGURO DESPORTIVO		
	<b>TOTAL:</b>	

N.º	MODALIDADE	COMPETIÇÃO	ESCALÃO	SEXO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	N.º	DESPESAS PREVISTAS
INSCRIÇÃO/ATLETAS		
INSCRIÇÃO/EQUIPAS		
INSCRIÇÃO/TÉCNICOS		
INSCRIÇÃO/DIRIGENTES		
CARTÕES		
SEGURO DESPORTIVO		
	<b>TOTAL:</b>	



**CUSTOS COM ATIVIDADES/EVENTOS**

Aplicável aos pedidos II (plano de ação específica)

N.º	DATA	MODALIDADE	ATIVIDADE/EVENTO	PREVISÃO N.º PARTICIPANTES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
<b>TOTAL:</b>	

N.º	DATA	MODALIDADE	ATIVIDADE/EVENTO	PREVISÃO N.º PARTICIPANTES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
<b>TOTAL:</b>	



*Handwritten signature*

N.º	DATA	MODALIDADE	ATIVIDADE/EVENTO	PREVISÃO N.º PARTICIPANTES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
<b>TOTAL:</b>	

N.º	DATA	MODALIDADE	ATIVIDADE/EVENTO	PREVISÃO N.º PARTICIPANTES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
<b>TOTAL:</b>	







**MENSALIDADES DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS**

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou II (plano de ação específica) e/ou III (outros)

(Previsão de receitas provenientes das mensalidades das atividades desportivas)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS
Mensalidades	1.500€
<b>TOTAL:</b>	<b>1.500€</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou II (plano de ação específica) e/ou III (outros)

(Previsão de receitas provenientes da Câmara Municipal de Barcelos. Ex. contrato-programa de desenvolvimento desportivo.)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	200.000€
<b>TOTAL:</b>	<b>200.000€</b>



**OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou II (plano de ação específica) e/ou III (outros)

(Previsão de receitas provenientes de outras instituições públicas. Ex. Junta de Freguesia.)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS
<b>TOTAL:</b>	

**OUTRAS RECEITAS**

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou II (plano de ação específica) e/ou III (outros)

(Previsão de outras receitas.)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS
<b>TOTAL:</b>	



*Handwritten signature*

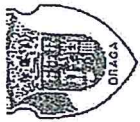
## ANEXO – DESPESAS/RECEITAS

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou II (plano de ação específica) e/ou III (outros)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
CUSTOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PRÓPRIAS	
CUSTO DE ALUGUER DE INSTALAÇÕES A TERCEIROS	12.500€
CUSTOS COM PESSOAL TÉCNICO	95.000€
CUSTOS DE INVESTIMENTO/AMORTIZAÇÕES	
CUSTOS DE INSCRIÇÕES DAS EQUIPAS/ATLETAS/TÉCNICOS/DIRIGENTES	5.000€
CUSTOS COM ATIVIDADES/EVENTOS	
OUTROS CUSTOS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	121.000€
<b>TOTAL:</b>	<b>233.500€</b>

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS
RECEITAS PRÓPRIAS	45.000€
MENSALIDADES DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	1.500€
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS	200.000€
OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
OUTRAS RECEITAS	
<b>TOTAL:</b>	<b>246.500€</b>





# Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

Futebol: 11M

## 1 DIVISAO

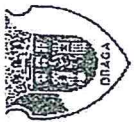
Clube: 557 0 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E	Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Gula	JFL	Cmd	St	#	
895938	BRUNO MIGUEL ARAUJO MORAIS		P 00 PORTUGAL		NIC	A		29-07-2016	Transferência		S	30-07-2017	D	1	
910553	ANGELO RAFAEL COSTA PIRES		P 00 PORTUGAL		NIC	A		29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	2	
921522	ALDAIR CAPUTA FERREIRA		E 41 ANGOLA	1	TR	A		04-08-2016	Revalidação		S	22-07-2017	D	3	
928900	FLAVIO MANUEL FERREIRA CUNHA		P 00 PORTUGAL		NIC	A		04-08-2016	Revalidação	0	S	22-07-2017	D	4	
928908	JOSE SOCRATES SILVA ANDRADE VILAS BOAS		P 00 PORTUGAL		NIC	A		08-08-2016	Transferência		S	04-08-2017	D	5	
928933	HIRCANE FERNANDES GRACA		P 00 PORTUGAL		NIC	A		08-08-2016	Transferência		S	04-08-2017	D	6	
928937	JOAO LUIS RUA CARDOSO		P 00 PORTUGAL		NIC	A		29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	7	
929120	PEDRO ALBERTO ROCHA ARAUJO		P 00 PORTUGAL		NIC	A		29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	8	
933214	TIAGO JOSE MACEDO LEITE		P 00 PORTUGAL		NIC	P		19-09-2016	Revalidação		04-08-2017	D	9	9	
933465	RUI ANDRE GOMES AMARAL		P 00 PORTUGAL		NIC	A		08-08-2016	Transferência		S	22-07-2017	D	10	
934581	RUI PEDRO SOUSA OLIVEIRA		P 00 PORTUGAL		NIC	A		01-08-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	11	
954646	PEDRO AMARO MIRANDA VIEIRA CRUZ		P 00 PORTUGAL		NIC	A		29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	12	
958980	NUNO ANDRE FERNANDES LOPES		P 00 PORTUGAL		NIC	A		29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	13	
958996	RUI PEDRO LEO MACHADO		P 00 PORTUGAL		NIC	A		29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	14	
959761	JOAO MANUEL MARTINS SILVA		P 00 PORTUGAL		NIC	A		29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	15	
961155	MANUEL JOAO SOARES MIRANDA		P 00 PORTUGAL		NIC	A		29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	16	
963807	NUNO MIGUEL COSTA FARIA SIMOES		P 00 PORTUGAL		NIC	A		29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	17	
987837	JOSE PEDRO DIAS OLIVEIRA		P 00 PORTUGAL		NIC	A		10-08-2016	Transferência		S	18-05-2017	D	18	
1008508	DIOGO SA RAMALHO		P 00 PORTUGAL		NIC	A		04-08-2016	Revalidação	0	22-07-2017	D	19	19	
1013277	ANTONIO MAIA FRADIQUE ALVES		P 00 PORTUGAL		NIC	A		19-08-2016	Transferência	0	S	30-08-2017	D	20	20
1019624	ARTHUR FERREIRA GOMES		P 00 PORTUGAL		NIC	A		04-08-2016	Revalidação	0	22-07-2017	D	21	21	
1072274	MATTHEW ALEXANDER PIRES NOGUEIRA		E 62 BRASIL	2	TR	A		29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	22	22
1187415	COLLINS NONSO OGBODO		P 69 CANADA		NIC	A		05-09-2016	Revalidação	0	S	02-08-2017	D	23	23
1187505	ARMINDO BARBOSA MONTEIRO		E 48 NIGERIA	3	PAS	P		19-08-2016	Transferência	In1187415			D	24	24
1187755	EBUKA PETER JOSEPH		E 53 GUINE BISSAU	4	PAS	A		31-08-2016	Revalidação	0	23-08-2017	D	25	25	
952009	CELSO FABIO GONCALVES FERREIRA		E 48 NIGERIA	5	PAS	P		06-09-2016	Transferência	In1187755			D	26	26
959790	NUNO ANDRE FERNANDES CASANOVA		P 00 PORTUGAL		NIC	A		08-08-2016	Transferência		04-08-2017	D	27	27	

23-SETEMBRO-2016

Pag.: 1 / 6

Fofam, positivamente, o resultado dos dados encontrados da eadifer p...ore.



# Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

Futebol: 11M

*Handwritten signature*

## 1 DIVISAO

Clube: 557 0 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE

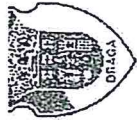
Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E identificação	Cat Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	CMID	St	#
962428	RUI DIOGO FERNANDES NASCIMENTO	P 00	PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência		04-08-2017	D	28
983605	ANDRE SA SILVA	P 00	PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência		04-08-2017	D	29
988526	NUNO RAFAEL LOPES PEREIRA	P 00	PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência		04-08-2017	D	30
1070779	RUBEN PEREIRA DOMINGOS	P 00	PORTUGAL	NIC	A	11-08-2016	Transferência		25-07-2017	D	31
988746	NUNO RAFAEL ABREU PEREIRA	P 00	PORTUGAL	NIC	A	10-08-2016	Transferência		04-08-2017	D	32
995018	JOAO RICARDO VALE SIMOES	P 00	PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência		04-08-2017	D	33
1017195	JOAO PAULO FERNANDES MARRUCHO	P 00	PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência		04-08-2017	D	34
1021349	DINIS JOSE BARBOSA SOUSA	P 00	PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência		04-08-2017	D	35
1039179	VITOR HUGO XAVIER BARBOSA	P 00	PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência		04-08-2017	D	36
988590	JOAO FILIPE ALVES DIAS	P 00	PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência		04-08-2017	D	37

## DISTRITAL

Clube: 557 0 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E identificação	Cat Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	CMID	St	#
1082696	DIOGO FERREIRA CUNHA	P 00	PORTUGAL	NIC	A	08-09-2016	Revalidação		06-09-2017	D	1
1079170	TIAGO CALDAS CAMPOS	P 00	PORTUGAL	NIC	A	08-09-2016	Revalidação		06-09-2017	D	2

*Foram, propozitadamente, ometidos dados em virtude do caráter pessoal.*



# Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

Futebol: 11M

## NACIONAL

Clube: 557 0 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMĐ	St	#
1090036	PEDRO MANUEL COUTINHO LOPES	P	00 PORTUGAL	NIC	A	02-09-2016	Revalidação				30-08-2017	D	1
1075811	RUI MANUEL ARANTES SILVA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	29-07-2016	Revalidação				30-07-2017	D	2
1098908	RAFAEL FILIPE ARAUJO	P	00 PORTUGAL	NIC	A	29-07-2016	Revalidação				30-07-2017	D	3
1113412	BRUNO XAVIER PIRES NOVAIS	P	00 PORTUGAL	NIC	A	10-08-2016	Transferência				30-08-2017	D	4
1113617	ELTON MAITA MENO	E	47 MOÇAMBIQUE	1 TR	A	10-08-2016	Transferência				04-08-2017	D	5
1127113	RUI PEDRO CAMPINHO MIRANDA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	02-09-2016	Revalidação				30-08-2017	D	6
1140769	BRUNO MIGUEL SANTIAGO VILARINHO	P	00 PORTUGAL	NIC	A	16-09-2016	Revalidação				06-09-2017	D	7
1158022	LUIS FILIPE MARTINS DIAS	P	00 PORTUGAL	NIC	A	02-09-2016	Transferência				30-08-2017	D	8
969332	MICHAEL AZEVEDO OLIVEIRA	P	31 SUIÇA	NIC	A	02-09-2016	Revalidação				30-08-2017	D	9
974645	JOAO DINIS PEIXOTO FERREIRA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	02-09-2016	Transferência				30-08-2017	D	10
980487	GONCALO APOLINARIO CARDOSO	P	00 PORTUGAL	NIC	A	02-09-2016	Revalidação				30-08-2017	D	11
983663	DIOGO JORGE LOMBA SANTOS	P	00 PORTUGAL	NIC	A	29-07-2016	Revalidação				30-07-2017	D	12
985934	NELSON GONCALVES RODRIGUES DIAS	P	00 PORTUGAL	NIC	A	02-09-2016	Revalidação				30-08-2017	D	13
988511	GONCALO GUIMARAES LOUREIRO	P	00 PORTUGAL	NIC	A	29-07-2016	Revalidação				30-07-2017	D	14
998160	PEDRO MIGUEL REIS PONTES	P	00 PORTUGAL	NIC	A	02-09-2016	Revalidação				30-08-2017	D	15
1005092	MARCO AMARAL MATOS	P	00 PORTUGAL	NIC	A	02-09-2016	Revalidação				30-08-2017	D	16
1008297	MARCO ALBERTINO GOMES MAIA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	16-09-2016	Transferência				06-09-2017	D	17
1008514	MARCO RAFAEL GONCALVES MATEUS	P	00 PORTUGAL	NIC	A	29-07-2016	Revalidação				30-07-2017	D	18
1009172	PEDRO DANIEL MAGALHAES OLIVEIRA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	29-07-2016	Revalidação				30-07-2017	D	19
1011487	CARLOS DANIEL SANTOS CARVALHO	P	00 PORTUGAL	NIC	A	29-07-2016	Revalidação				30-07-2017	D	20
1011513	JOAO PEDRO MONTE SERRA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	29-07-2016	Revalidação				30-07-2017	D	21
1018828	GUSTAVO ALEXANDRE LOURO ALVES	P	00 PORTUGAL	NIC	A	02-09-2016	Revalidação				30-08-2017	D	22
1018848	MANUEL ALBERTO CUNHA LOPES	P	00 PORTUGAL	NIC	A	10-08-2016	Revalidação				04-08-2017	D	23
1020284	MARCOS ALBERTO LOPES VASCONCELOS	P	00 PORTUGAL	NIC	A	02-09-2016	Revalidação				30-08-2017	D	24
1020362	CARLOS DIOGO AZEVEDO VASCONCELOS	P	00 PORTUGAL	NIC	A	02-09-2016	Transferência				30-08-2017	D	25
1020363	JOAO COELHO SILVA VAZ	P	00 PORTUGAL	NIC	A	16-09-2016	Transferência				30-09-2017	D	26
1021114	VASCO SILVA MOREIRA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	16-09-2016	Transferência				30-09-2017	D	27

Página: 3 / 6

dados em branco dos

Foram, propostamente, o resultado da

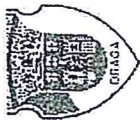
avulso de

de

dados em branco dos

Foram, propostamente, o resultado da

23-SETEMBRO-2016



# Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

Futebol: 11M

## NACIONAL

Clube: 557 0 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMĐ	St	#
1021341	HENRIQUE JOSE FERNANDES GOMES	P 00	PORTUGAL	NIC	5	A	29-07-2016	Revalidação			30-07-2017	D	28
1026522	AVELINO JOSE ARAUJO SILVA	P 00	PORTUGAL	NIC	5	A	16-09-2016	Revalidação			06-09-2017	D	29
1033412	PEDRO VASSALO LEMOS	P 00	PORTUGAL	NIC	5	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	30
1039812	CARLOS ALEXANDRE VIDRAGO MOREIRA	P 00	PORTUGAL	NIC	5	A	11-08-2016	Transferência			12-09-2017	D	31
1039813	RICARDO MIGUEL VIDRAGO MOREIRA	P 00	PORTUGAL	NIC	5	A	02-09-2016	Transferência			30-08-2017	D	32
1043053	FRANCISCO REIS SILVA	P 00	PORTUGAL	NIC	5	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	33
1048170	JOSE MIGUEL MAGALHAES GOMES	P 00	PORTUGAL	NIC	5	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	34
1053615	RUBEN SAMUEL ABILHEIRA ARAUJO	P 00	PORTUGAL	NIC	5	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	35
1066213	BRIAN ROCHA ARAUJO	P 10	FRANÇA	NIC	5	P	19-09-2016	Revalidação			19-07-2017	D	36
1075806	DANIEL SILVA MIRANDA	P 00	PORTUGAL	NIC	5	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	37
1097274	JOSE AUGUSTO PIMENTA LIMA	P 00	PORTUGAL	NIC	5	A	29-07-2016	Revalidação			30-07-2017	D	38
1078617	GONCALO FERNANDES XAVIER	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	16-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	39
1079137	DIOGO LUIS NOGUEIRA RODRIGUES	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	40
1079143	JOAO FILIPE COSTA RENTE	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	41
1079157	PAULO CESAR FERREIRA CARDOSO	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	08-09-2016	Revalidação			06-09-2017	D	42
1079165	TIAGO ANDRE ARAUJO CAMPOS CARVALHO	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	08-09-2016	Revalidação			06-09-2017	D	43
1082699	JOAO TIAGO LIMA CARVALHO	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	11-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	44
1082703	LUIS GONCALO ARAUJO DUARTE FERNANDES	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	45
1096398	HELDER FERNANDO SA VELOSO	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	08-09-2016	Transferência			06-09-2017	D	46
1105021	TIAGO PEREIRA GOMES	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	47
1107887	GUILHERME JOAO CARVALHO SOUSA	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	48
1107973	EDUARDO ESTEVES CAMPOS	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	11-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	49
1107976	JOAO PEDRO OLIVEIRA COSTA	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	11-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	50
1108471	ENZO EMIDIO LOBO GONZAGA SANTOS	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	25-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	51
1110876	GONCALO AUGUSTO COSTA FERREIRA	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	11-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	52
1111508	DIOGO ALBERTO CARVALHO SARAIVA	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	53
1138764	JOSUE FERREIRA JOAQUIM	P 00	PORTUGAL	NIC	7	A	25-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	54

Foram, por positividade de testes, o eliminados da competição de 23-SETEMBRO-2016

Pag: 4 / 6

com o bilhete de entrada



# Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

Futebol: 11M

## NACIONAL

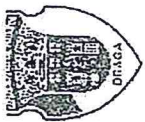
Clube: 557 0 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E	Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
1004802	DANIEL COSTA SIMOES	P 05	ALEMANHA	NIC		7	A	11-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	55
1005133	MARCO ANTONIO SOBRAL SILVA PONTES	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	56
1007917	HUGO MIGUEL COSTA TORRES	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	19-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	57
1017601	PEDRO EMANUEL MACIEL FERRAZ SOUSA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	16-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	58
1019005	RICARDO RODRIGUES REGO	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	59
1021196	JOAO PEDRO SERAFIM CARDOSO	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	25-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	60
1021241	SIMAO PEDRO PINHEIRO FERNANDES	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	61
1023519	ANDRE DIOGO BARBOSA SILVA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	62
1029120	GUILHERME CARYALHO SILVA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	63
1037752	JOAO PEDRO GONCALVES VARELA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	25-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	64
1044811	TOMAS SOARES OLIVEIRA BARROS	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	65
1046980	CARLOS ALBERTO LOUREIRO PEREIRA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	08-09-2016	Revalidação			06-09-2017	D	66
1046983	DIOGO FERREIRA BARBOSA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	25-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	67
1046992	PAULO FILIPE CORREIA MIRANDA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	68
1049669	GUILHERME COLIM REBOLA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	16-08-2016	Transferência			02-08-2017	D	69
1050063	ANDRE FARIA SILVA PERESTRELO	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	70
1050074	CLEBER JUNIOR GUIMARAES BULHOES	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	16-09-2016	Revalidação			30-09-2016	D	71
1050076	DIOGO ALEXANDRE MACIEL VILAS BOAS	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	72
1050079	DIOGO MARTINS FERNANDES	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	73
1050105	PEDRO MANUEL TORRES LOPES	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	74
1051436	NUÑO MIGUEL MAGALHAES SILVA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	75
1054392	DANIEL FERREIRA CUNHA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	08-09-2016	Revalidação			30-09-2016	D	76
1054394	JOAO PEDRO SANTOS ABILHEIRA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	77
1056185	JOSE PEDRO MACEDO ANDRADE	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	16-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	78
1056627	PEDRO ALEXANDRE MARQUES COSTA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	02-09-2016	Transferência			21-08-2017	D	79
1062240	TIAGO PORTELA FERNANDES	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	25-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	80
1062789	GONCALO RAFAEL DIAS FERREIRA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	81

23-SETEMBRO-2016

Pag.: 5 / 6

Foram, por proposta da ventura, o estatuto dos dados com o nome de jogadores do elenco de jogadores.



# Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

Futebol: 11M

## NACIONAL

Clube: 557 0 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#EIdentificação	Cat	Cias	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
1063539	MARCO GOMES GONCALVES	P	00 PORTUGAL	NIC	A	A	19-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	82
1064212	XAVIER OLIVEIRA SOUSA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	A	02-09-2016	Transferência			30-08-2017	D	83
1065974	TIAGO SILVA DIAS	P	00 PORTUGAL	NIC	A	A	11-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	84
1071546	ANDRE FILIPE SANTOS SILVA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	A	16-09-2016	Revalidação			30-09-2016	D	85
1071547	DANIEL VILAS BOAS ESTEVES	P	00 PORTUGAL	NIC	A	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	86
1071616	HENRIQUE EIRAS SANTIL	P	00 PORTUGAL	NIC	A	A	25-08-2016	Transferência			11-02-2017	D	87
1078082	GABRIEL ANTONIO LEITAO MIRANDA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	A	02-09-2016	Transferência			30-08-2017	D	88

*Teram, propoñitadamente, oeltzados dados eonstideados de eaceter pessoal.*